



MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Portaria nº 006/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 02/04/2026 – Quinta-feira santa, instituição da eucaristia.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ao final assinado, em face dos dispositivos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno com fundamento no Art. 33 da Lei Orgânica do Município e em face dos seguintes considerandos:

Considerando que a quinta-feira santa consiste para os cristãos como o início do tríduo pascal, celebrando a última ceia, quando Jesus instituiu a eucaristia da maior significância para o cristianismo;

Considerando a religiosidade da população de Montanhas/RN, a sua maioria cristã e de muita celebração da semana santa;

Considerando o princípio da eficiência estabelecida no caput do Art. 37 da Constituição da República e do Art. 26 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na quinta-feira santa, dia 02/04/2026, para os servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas/RN em, 31 de março de 2026.

EDSON JUNIOR DO
NASCIMENTO:02580510435

Assinado de forma digital por EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO:02580510435
Dados: 2026.03.31 11:55:49 -03'00'

Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente